



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 10 DE 03 DE 2020
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Ata da 5ª. Sessão Ordinária, da 4ª. Sessão Legislativa, da 17ª. Legislatura. Aos 03 (três) dias do mês de março de 2020, às 9h53 (nove horas e cinquenta e três minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314; presente o Sr. Presidente Paulo César Dias de Moraes, que verificou a presença no painel eletrônico dos Srs. Vereadores(as) Antonio Reginaldo Firmino, Abel Rodrigues de Camargo, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Gerson Pedroso da Silva, Pedro Luiz Ferreira, Rodrigo de Lima e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, havendo maioria absoluta declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Elisangela Ferreira de Souza Soares, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2020. Terminada a leitura da ata, o Sr. Presidente colocou para retificação ou impugnação da ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a ata lida, o Sr. Presidente colocou em votação a ata sendo aprovada por doze votos favoráveis e três ausências dos Vereadores Charles Guimarães, Claudinei Gabriel Machado e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. Prosseguindo o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Ofício GP nº. 013/2020 em atenção ao Requerimento nº. 002/2020, solicitando prorrogação de prazo para resposta. Procedida a leitura, o Sr. Presidente submeteu ao plenário o pedido de prorrogação nos termos do artigo 61 inciso XIII da Lei Orgânica e do Artigo 227 parágrafo 3º. do Regimento Interno, sendo aprovado a prorrogação de prazo por seis votos favoráveis, cinco contrários dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Antonio Reginaldo Firmino, Armelino Moreira Junior, Elisangela Ferreira de Souza Soares e Rozi Aparecida Domingues Soares, três ausências dos Vereadores Charles Guimarães, Claudinei Gabriel Machado e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, abstenção do Sr. Presidente;- Ofício GP nº. 014/2020 em atenção ao Requerimento nº. 003/2020, solicitando prorrogação de prazo para resposta. Procedida a leitura, o Sr. Presidente submeteu ao plenário o pedido de prorrogação nos termos do artigo 61 inciso XIII da Lei Orgânica e do Artigo 227 parágrafo 3º. do Regimento Interno, sendo aprovado a prorrogação de prazo por seis votos favoráveis, cinco contrários dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Antonio Reginaldo Firmino, Armelino Moreira Junior, Elisangela Ferreira de Souza Soares e Rozi Aparecida Domingues Soares, quatro ausências dos Vereadores Charles Guimarães, Claudinei Gabriel Machado, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rodrigo de Lima. A seguir o Sr. Presidente passou a leitura dos expedientes protocolados na Secretaria da Câmara, não havendo passou a expedientes recebido de diversos a saber:- Convite do Comandante de Policiamento Interior-7 – Sorocaba-SP. Após o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs.

Arbomaz



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Vereadores(as). Pela ordem a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado apresentou o Requerimento nº. 20/2020 e a Indicação nº. 30/2020. O Vereador Antonio Reginaldo Firmino apresentou a Indicação nº. 31/2020. O Vereador Ismael Martins Pereira apresentou o Requerimento nº. 21/2020 e a Moção de Aplausos e Reconhecimento nº. 02/2020 a toda a equipe de plantonistas do Hospital Municipal de Ibiúna chefiada pela Enfermeira Sueli Cardoso de Oliveira, pelo excelente trabalho prestado no socorro e salvamento realizado no dia 23 de fevereiro de 2020 de uma criança de um ano e sete meses que afogou-se em uma piscina no Bairro da Ressaca em Ibiúna. Colocada em discussão a Moção de Aplausos e Reconhecimento nº. 02/2020, pela ordem usaram da mesma os Vereadores Pedro Luiz Ferreira; Rozi Aparecida Domingues Soares Machado; Rodrigo de Lima; Devanir Candido de Andrade; e Elisangela Ferreira de Souza Soares. Nenhum Vereador mais querendo discutir o Sr. Presidente fez suas considerações sobre a Moção de Aplausos e Reconhecimento nº. 02/2020 e após colocada em votação foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Charles Guimarães. Prosseguindo o Vereador Pedro Luiz Ferreira apresentou o Projeto de Lei nº. 197/2020 que “Inclui o evento ‘Desafio do Sertão MTB Ibiúna – 30K’ no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibiúna.” A seguir foi apresentado na forma regimental, individualmente, Requerimento de Urgência Especial aos Projetos de Lei nºs. 195 e 197/2020. Após o Sr. Presidente passou a apresentação de pareceres pelas Comissões. A Comissão de Justiça e Redação apresentou a Redação Final ao Projeto de Lei nº. 175/2019. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou aos Senhores Vereadores(as) procederem o registro da presença através do terminal eletrônico de votação, constando-se a presença unânime dos mesmos. Prosseguindo o Sr. Presidente colocou em votação nominal por meio do sistema eletrônico o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº. 195/2020, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis, e um contrário do Vereador Charles Guimarães. A seguir o Sr. Presidente colocou em votação nominal por meio do sistema eletrônico o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº. 197/2020, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as). Nesse intervalo a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado consignou que apesar de ter votado favorável a urgência do Projeto de Lei nº. 195/2020 a mesma era contrária ao projeto. Aprovado os Requerimentos de Urgência Especial o Sr. Presidente suspendeu a Sessão Ordinária para elaboração dos pareceres aos projetos em regime de urgência. Reaberto os trabalhos o Sr. Presidente passou a apresentação de pareceres pelas Comissões. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas; e Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência apresentaram parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 195/2020. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços

R. Romarques

AP



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas apresentaram parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 197/2020. Apresentado os pareceres o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº. 195/2020 que “Cria empregos públicos de provimento através de concurso público e dá outras providências.” Pela ordem usaram da discussão os Vereadores Charles Guimarães; Ismael Martins Pereira; Rozi Aparecida Domingues Soares Machado apartada pelo Vereador Charles Guimarães; Pedro Luiz Ferreira; e Antonio Reginaldo Firmino. Nenhum Vereador mais querendo discutir o Sr. Presidente fez suas considerações sobre o Projeto de Lei nº. 195/2020 e após colocado em primeira votação nominal por meio do sistema eletrônico foi aprovado por treze favoráveis e dois contrários dos Vereadores Charles Guimarães e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Em seguida declararam voto os Vereadores Charles Guimarães; Rozi Aparecida Domingues Soares Machado; Pedro Luiz Ferreira; Elisangela Ferreira de Souza Soares e Armelino Moreira Junior. Após o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 197/2020 que “Inclui o evento ‘Desafio do Sertão MTB Ibiúna – 30K’ no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibiúna.” Pela ordem usaram da discussão os Vereadores Pedro Luiz Ferreira; Rozi Aparecida Domingues Soares Machado; Charles Guimarães; Ismael Martins Pereira; e Antonio Reginaldo Firmino. Nenhum Vereador mais querendo discutir o Sr. Presidente fez suas considerações sobre o Projeto de Lei nº. 197/2020 e após colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as). Em seguida declararam voto os Vereadores Pedro Luiz Ferreira; Rozi Aparecida Domingues Soares Machado; e Armelino Moreira Junior. Não havendo mais proposições inscritas, o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores(as), que em virtude da aprovação em primeira discussão do Projeto de Lei nº. 195/2020 que “Cria empregos públicos de provimento através de concurso público e dá outras providências.”, e devido a necessidade de duas votações da proposição para que o Chefe do Executivo de Ibiúna possa agilizar a realização de processo de contratação dos profissionais na área da educação. Diante do exposto convocava os mesmos para uma Sessão Extraordinária ao final da Sessão Ordinária, constando da Ordem do Dia o seguinte:- segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 195/2020 que “Cria empregos públicos de provimento através de concurso público e dá outras providências.” Nada a inscrever para a próxima Ordem do Dia, e nada mais a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 10 de março de 2020 – terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Antonio Reginaldo Firmino – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.

VR. R. Xavier de Lima

OK